

JUSTIFICATIVA
PL 0468/2013

A presente propositura tem como objetivo disponibilizar, Filtro/Protetor Solar aos usuários das piscinas dos Centros Educacional Unificado - CEU e dos Clubes Escola, além de quais quer outro equipamento municipal que possua piscina.

O filtro solar (também conhecido como protetor solar) é um produto que ajuda a proteger a pele da radiação ultravioleta do sol, o uso do protetor solar é extremamente importante para a população, ele ajuda a combater o câncer de pele, que pode ser causado pelo longo período de exposição ao sol. Além de evitar a insolação, queimaduras, manchas, envelhecimento precoce, flacidez, lesões, entre outras complicações.

O Brasil tem grande parte de sua superfície demográfica localizada entre o Trópico de Capricórnio e o Equador. Esta área recebe com maior intensidade os raios solares por estar mais próxima ao sol. Os raios solares, nesta região, incidem em um ângulo mais perpendicular, tornando o Brasil o país com maior área intertropical e um dos mais ensolarados do planeta. Este fato é um dos principais responsáveis pelo aumento do número de pessoas com câncer de pele no país.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) revelam que cerca de 60 mil pessoas morrem todos os anos em função de problemas de saúde provocados por exposição inadequada à luz solar. O uso diário de protetor pode reduzir em até 85% as chances de desenvolver o câncer de pele. Portanto torna-se indispensável o uso do protetor solar, principalmente ao utilizar piscinas, pois a permanência na exposição ao sol é muito longa.

Diante do exposto, considerando a importância da presente propositura, solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para sua aprovação, uma vez que revestida de interesse público.